



RESOLUÇÃO CONSU Nº 022/2015, de 03 de setembro de 2015

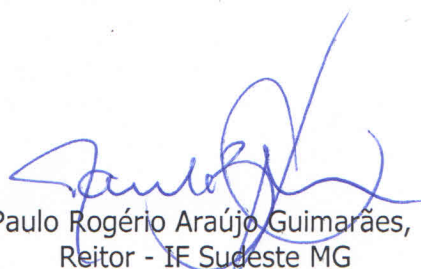
O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada no dia 03.09.2015,

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** a POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DAS BIBLIOTECAS deste Instituto Federal, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 23223.000660/2015-66.

Art. 2º- Esta Resolução entra vigor no ato de sua assinatura.


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor - IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13